

00100.026850/2019-28



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO Nº 012/2019-PRESID

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Aos Membros da
Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho

Referência: Documento nº 00100.026355/2019-19

Meus cordiais cumprimentos.

Diante de tragédias, tais como as que se repetiram em Minas Gerais devido a negligência nas medidas de segurança em barragens de rejeitos, é natural e salutar que as administrações municipais se preocupem com o que se encontra sob a sua jurisdição. Imbuída desse sentimento de responsabilidade, a Senhora Elizabeth Pelaes dos Santos, prefeita do município de Pedra Branca do Amapari/AP, desde o início de 2018, vem infrutiferamente solicitando à Superintendência da Agência Nacional de Mineração do Amapá inspeções, nas cinco unidades localizadas em sua cidade.

Nos pedidos, a prefeita Elizabeth Pelaes enfatiza a extrema necessidade de vistoria na barragem de rejeito da Empresa Baedell, de minério de ouro primário; e ainda uma **Inspeção de Segurança em Regime Especial e de Urgência** nas barragens da Empresa Zamin Amapá Mineração S/A, uma das quais com as suas atividades paralisadas há mais de cinco anos, onde se constatou **Iminente Risco de Rompimento**.

Agora em 2019, reiterou ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Froner Bicca, os termos do ofício encaminhado anteriormente enviado à Superintendência da Agência Nacional de Mineração do Amapá, a respeito do qual recebeu em resposta que não há condições de atendimento de sua demanda, “valendo ressaltar que o único servidor que tratava do assunto, geólogo Marco Antonio Palha Palheta, faleceu; e no que tange ao assunto específico ficamos descobertos”.

Ao chegar ao meu conhecimento, por meio de cópias de ofícios comprobatórios das negativas das demandas apresentadas pela prefeita Elizabeth Pelaes, tomo a liberdade de encaminhar a Vossas Excelências, componentes desta comissão, solicitação e grito de providências para evitar-se o que ocorreu em Brumadinho-MG. A ausência de medidas preventivas, no que diz respeito à segurança das barragens de rejeito, pode acarretar inúmeros prejuízos, não somente para a economia e o meio ambiente, sobretudo o imensurável, que é a vida.

Antecipadamente, agradeço as providências permanecendo à disposição para tanto.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

*Recebido em 19/02/2019, 18:19
Fernando Sachetti
Mat. 106218
Diretor da SLSF*

0 CPI BRUMADINHO CD/SE
0 CMA SF
0 CMA CD ✓
0 MPF



00500-026355/2019-10
02010240 (2/50/€)

ANM ✓

ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº
045/2019-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
28 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Diretor-Geral da Agencia Nacional de Mineração/DNPM
BRASILIA-DF

Assunto: Reitera Ofício nº 055/2018-GAB/PMPBA e despacho nº 064/2018SGTMFAM/ANM/AP.

Senhor Diretor-Geral,

Honrada em cumprimentar Vossa Excelência, venho reiterar os termos do ofício em referência, encaminhado a Superintendência do DNPM/AP, protocolizado em 31.01.2018, que solicitou **"a realização de vistorias na barragem de rejeitos da empresa ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S/A, localizada no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, que outrora explorou mina de ferro; tendo paralisado suas atividades há mais de cinco anos"**, diante do qual faço as seguintes exposições, para a seguir solicitar o que está abaixo expandido:

1. Diante da solicitação contida no expediente em referência, a Superintendência Amapá por meio do despacho nº 064/2018/SGTMFAM/DNPM-AP, encaminhado pelo ofício nº 70/2018, de 06.02.2018 (em anexo), cientificou o que transcrevo:



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari

Palácio Altino Vieira Soares

CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

Temos a informar que no momento não temos condições de atender a demanda solicitada ao DNPM-ANM/AP, valendo ressaltar que o único servidor que tratava do assunto, geólogo Marco Antonio Palha Palheta, faleceu e no que tange ao assunto específico ficamos descobertos carecendo de apoio total do DNPM/ANM/SEDE para solução do assunto acima.

2. Ora, Excelência, trata-se de assunto que causa preocupação por parte da gestão municipal, senão vejamos: Segundo o Cadastro de Classificação de Barragens de Minérios do DNPM, Pedra Branca, possui cinco barragens de rejeitos. Duas pertencem a Zamin. Uma com minério de ferro e outra com itabirito de grande porte. Ambas são de baixo risco e de alto potencial de danos. As outras três, de minério de ouro primário, pertencem a empresa Beadell. Uma é de médio porte e duas de pequeno porte. Uma é de baixo risco e duas de alto risco. Duas tem danos classificados como médio e outra de alto risco.

3. Assistimos estupefatos o rompimento dessa barragem da mineradora Vale, na Mina Feijão, em Brumadinho, cidade da região metropolitana de Belo Horizonte, que causou uma avalanche de lama e rejeitos de mineração, que devastou parte da comunidade da Vila Ferteco, na sexta-feira, 25 de janeiro, cujos efeitos danosos ao meio ambiente e à vida das pessoas levarão décadas para serem mitigados.



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari

Palácio Altino Vieira Soares

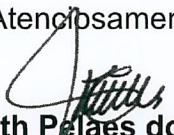
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

4. Como medida preventiva, na condição de gestora municipal, que me incumbe o dever de zelar pelo bem-estar da coletividade, SOLICITO seja realizada **vistorias, inspeções e expedição de laudo técnico** nas barragens da empresa Baedell e **Inspeção de Segurança em Regime Especial e de Urgência** nas barragens da empresa Zamin, esta última por estar com suas atividades paralisadas há mais de cinco anos, sem que tenha havido manutenção de barragem durante esse lapso temporal. Destarte; e havendo a constatação de iminente risco de rompimento, possam ser tomadas, quanto antes, as medidas de prevenção necessárias a se evitar possíveis acidentes.

Sendo o que motivou para o momento, reitero votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,


Elizabeth Peláez dos Santos
Prefeita Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari

Palácio Altino Vieira Soares

CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 055/2018-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
31 de janeiro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Agência Nacional de Mineração-ANM
Macapá-AP

Assunto: Vistoria e expedição de laudo das condições físicas da barragem de contenção de rejeitos de mineração, da Mineradora Zamin Amapá Mineração S/A, situada no Município de Pedra Branca do Amapari.

Senhor Superintendente,

CONSIDERANDO, que recentes acidentes envolvendo barragens de contenção de rejeitos de mineração e resíduos industriais, vem trazendo consequências catastróficas, o que vem despertando a atenção para essas estruturas, que crescem cada vez mais com o aumento da produção industrial;

CONSIDERANDO, que atualmente no Brasil, há uma constante preocupação de uma política Nacional de Segurança de Barragens, com padronização de critérios de altura, volume, população a jusante;

CONSIDERANDO, a empresa Zamin Amapá Mineração S/A, paralisou as suas atividades no ano 2013, com a queda do Porto Flutuante, na cidade de Santana;

CONSIDERANDO, que há aproximadamente quatro anos, essa empresa mineradora, localizada no Município de Pedra Branca do Amapari, com projeto de extração de ferro; segundo fortes evidências, não vem fazendo manutenção na barragem de contenção de rejeitos, acarretando perigo à comunidade do entorno e ao meio ambiente, em caso de possível rompimento da bacia de contenção.

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/PA

PROTOCOLO

Recebido em 31/01/18

Assinatura Francisco Corrêa

36:26.hn

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Av. Francisco Braz, nº 347, Centro, - CEP 68945-000

E-mail: gabinete@nmmpba.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar, com máxima urgência, que se digne determinar a realização de vistorias, inspeções e expedição de laudo técnico, que aponte com precisão as condições físicas da barragem de contenção de resíduos de mineração da empresa Zamin Amapá Mineração S/A, localizada no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, decorrente do Projeto de extração de ferro, como medida de prevenção a futuros acidentes, que poderão ocorrer se houver rompimento da barragem; haja vista fortes indícios de que empresa não vem fazendo a manutenção da barragem, ocasionada pela paralização de suas atividades.

Atenciosamente,

Elizabeth Pelaes dos Santos
Prefeita do Municipal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ
Rua: Raimundo Ozanan, nº 23 - Bairro Centro - CEP 68900-840 Macapá-AP
CNPJ: 00.381.056/0017-09 Tel.: (96) 3082-0500 / (96) 3082-0502

OFÍCIO nº 70/2018/GAB/SR/DNPM/AP

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

ELIZABETH PELAES DOS SANTOS

Prefeita Municipal, de Pedra Branca do Amapari

ASSUNTO: Vistoria e expedição de laudo das condições físicas da barragem de contenção de rejeitos de mineração, da Zamin Amapá Mineração S/A, situada no Município de Serra do Navio.

Vossa Excelência,

Com os cordiais cumprimentos, e em resposta ao Oficio nº 055/2018-GAB/PMPBA, segue em anexo Despacho nº 064/2018/SGTMFAM/DNPM/ANM/AP, referente ao pedido de vistorias, inspeções e expedição de laudo técnico e condições físicas da barragem de contenção de resíduos de mineração da empresa Zamin Amapá Mineração S/A, a qual situada no Município de Pedra Branca do Amapari, para conhecimento acerca da demanda solicitada.

Atenciosamente;

Thiago Régis da Justa Ribeiro
THIAGO RÉGIS DA JUSTA RIBEIRO
Superintendente do DNPM/AP

*RECEBIDO
15/02/18
[Assinatura]*

DESPACHO N 064/2018/SGTMFAM/DNPM/ANM-AP

Macapá-Ap, 05 de fevereiro de 2018.

AO: DR. THIAGO RÉGIS DA JUSTA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DO DNPM/ANM-AP

REFERÊNCIA: OFICIO N° 015/2018-GAB/PMSM e
OFICIO N° 055/2018-GAB/PMPBA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO e
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ

ASSUNTO: "VISTORIA E EXPEDIÇÃO DE LAUDO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DA BARRAGEM
DE CONTENÇÃO DE REJEITOS DE MINERAÇÃO, DA MINERADORA ZAMIN AMAPÁ
MINERAÇÃO S/A, SITUADA NO MUNICIPIO DE SERRA DO NAVIO E PEDRA BRANCA DO
AMAPARÍ"

Senhor Superintendente,

Em atendimento aos Ofícios acima mencionados, cujo as prefeituras de Serra do Navio e Pedra Branca do Amaparí solicitam com urgência:

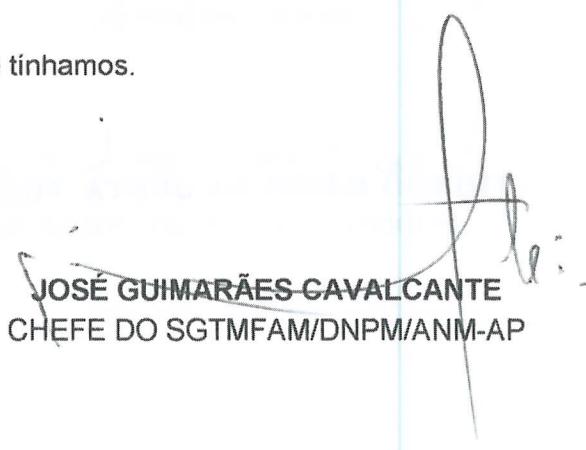
"A realização de vistorias, inspeções e expedição de laudo técnico, que aponte com precisão as condições físicas da barragem de contenção de resíduos de mineração da empresa Zamin Amapá Mineração S/A, localizada no Município de Pedra Branca do Amapá, Estado do Amapá, decorrente do Projeto de extração de ferro, como medida de prevenção a futuros acidentes, que poderão ocorrer se houver rompimento da barragem; haja vista fortes indícios que a empresa não vem fazendo a manutenção da barragem, ocasionada pela paralização de suas atividades."

Temos a informar que no momento não temos condições de atender a demanda solicitada ao DNPM-ANM/AP, valendo ressaltar que o único servidor que tratava do assunto, geólogo Marco Antônio Palha Palheta, faleceu e no que tange ao assunto específico ficamos descobertos, carecendo do apoio total do DNPM-ANM/SEDE para solução do assunto acima.

Por tanto Senhor Superintendente reforçamos o pedido de apoio ao DNPM-ANM/SEDE, o qual solicitamos anteriormente por meio do DESPACHO N 056/2018/SGTMFAM/DNPM/ANM-AP, para que solicite com urgência ao DNPM/ANM/SEDE que nos auxilie no atendimento da demanda.

Sem mais, era o que tínhamos.

Atenciosamente,


JOHÉ GUIMARÃES CAVALCANTE
CHEFE DO SGTMFAM/DNPM/ANM-AP